

São João da Boa Vista, 18 de setembro de 2024.

OFÍCIO RGDS nº 085/2024

Referência: OFÍCIO nº 243/2024-dv – Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Ilustríssimo Senhor Vereador
Carlos Gomes

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 182/2024

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Cumprimentando-o mui cordialmente, vimos pelo presente acusar o recebimento do Ofício em referência, em 17/09/2024, pelo qual nos são reivindicados esclarecimentos em relação ao Requerimento nº 195/2024, desta respeitada Casa de Leis.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP –, esclarece que não é de nossa responsabilidade o equipamento com indicação de problemas estruturais e com riscos à segurança de transeuntes e veículos, mencionado no requerimento nos direcionado. Trata-se de tampão pertencente ao sistema de galerias de águas pluviais da Rua Mansueto Lombardi e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. Segue abaixo fotos com evidências ao explanado.



Sendo o que cumpria no momento, e renovando os nossos votos de estima, respeito e consideração, subscrevo

Atenciosamente,

Jean da Silva Manoel Assinado de forma digital por Jean da Silva Manoel
Dados: 2024.09.18 11:26:21 -03'00'

Eng. Jean da Silva Manoel

Gerente da Divisão de São João da Boa Vista

A Disposição dos Vereadores

23, 09, 24
por *[assinatura]*
Presidente

Divisão de São João da Boa Vista

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Av. João Osório, 230 – Jd. Molinari – CEP 13870-251 – São João da Boa Vista – SP

Tel. 55 (19) 3634-7700

www.sabesp.com.br